



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Institui a Semana do Festival Gospel de Santa Luzia ”Fest Gospel” – Aviva Santa Luzia”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santa Luzia, a Semana do Festival Gospel de Santa Luzia o “Fest Gospel” – Aviva Santa Luzia, Evento Cultural a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º – Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados.

Art. 3º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Santa Luzia.

Art. 4º O evento cultural, a Semana do Festival Gospel de Santa Luzia, poderá ser promovido por organizações sem fins lucrativos e de caráter interdenominacional.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.



Cristiano Matos
Matrícula 3314
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O “Fest Gospel”, tem como objetivo trazer para a nossa cidade, manifestações artísticas do meio gospel, não só músicas, mas também expressões cristãs através de teatro, dança entre outros, trazendo um fluxo de pessoas que movimentarão a economia em várias áreas do município.

O presente projeto visa ainda:

- Apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através do estilo Gospel;
- Promover a integração entre artistas, bandas, corais, escolas de música, igrejas e o público em geral;
- Apoiar e incentivar para que cantores, compositores, instrumentistas, dançarinos, coreógrafos, atores, e demais artistas mostrarem seus trabalhos para um grande público;
- Valorizar o trabalho cultural gospel;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte gospel, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a autoestima e promovendo o exercício da cidadania;
- Proporcionar a nossa Comunidade uma festa cristã, para assim revitalizar a convivência familiar, o desenvolvimento espiritual de pais, filhos, crianças, adolescentes, jovens, idosos, e a comunidade em geral;
- Tornar tradicional a execução do “Festival Gospel” no calendário de eventos da nossa cidade.

A previsão legal do Festival Gospel dará um grande impulso para realização da apresentação da cultura gospel em nossa cidade, bem como poderá trazer a participação do poder público na logística das referidas manifestações.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.




VEREADOR

**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

Cristiano Matos
Matricula 3314
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

